

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 84/2024
SEI N.º 1260.01.0062849/2023-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1144, de 6 de janeiro de 2023, fica renovado, a partir de 5 de abril de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Dinâmico, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Heliotrópio, 139, B. Edgar Pereira, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024